

Barra de São Francisco, 24 de outubro de 2017

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

PARA: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo: 499/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 0/2017

REVOGA EM PARTE E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DESTE PODER

LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Analise e Parecer CJLRF

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA,

e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução Nº XXX/2016.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

JOSÉ VALDECI DE SOUZA Presidente da Comissão

 $Identificador:\ 3200380033003A005400\ Conferência\ em\ http://splonline.com.br/cmbarradesaofrancisco/spl//spl/autenticidade.$